PUBLICADO DOC 15/05/2007

PARECER Nº 1761/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 0267/2006.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Donato “cria o programa municipal de reabilitação da pessoa com deficiência física” junto a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, que consistirá na implantação de centros especializados de reabilitação destinados ao atendimento das pessoas com deficiência física residentes no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, enquanto que a Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Segundo o autor os centro de reabilitação deverão ser instalados nas quatros regiões da cidade, norte, sul, leste e oeste, no prazo máximo de 01(um) ano a contar da data de vigência desta lei e deverão disponibilizar, no mínimo, as seguintes modalidades de tratamento de reabilitação: fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia, musicoterapia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional e reabilitação esportiva.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13/12/06.

J.F.Zelão - Presidente
Cláudio Prado – Relator
Abou Anni
Atílio Francisco
Edivaldo Estima
Mário Dias
Noemi Nonato